

Edital nº 022-2026CE/2026

Última atualização 22/10/2026



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 07.589.369/0001-20 - MUNICIPIO DE CASCAVEL**Unidade compradora:** 2402 - Fundo Municipal de Meio Ambiente **Localidade da Unidade:** Cascavel/CE**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 22/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 22/10/2026 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/11/2026 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07589369000120-1-000114/2026 **Fonte:** M2A tecnologia**Objeto:**

Contratação de empresa para Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município de Cascavel/CE, destinada a atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 135.311,95

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município de Cascavel/CE.	1	R\$ 135.311,95

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ECONOMIA

Justiça libera R\$ 2,9 bilhões em atrasados do INSS para mais de 192 mil beneficiários

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 2,9 bilhões para o pagamento de atrasados a aposentados, pensionistas e outros beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que venceram ações judiciais contra o órgão. O lote contempla 192,2 mil segurados envolvidos em 138,9 mil processos.

Os valores correspondem a Requisições de Pequeno Valor (RPVs), modalidade utilizada para o pagamento de dívidas judiciais de até 60 salários mínimos. Com o salário mínimo atual de R\$ 1.621, o teto equivale a R\$ 97.260.

Os atrasados previdenciários e assistenciais decorrem de ações de concessão ou revisão de benefícios, como aposentadorias, pensões, auxílios e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Só recebem os valores segurados que obtiveram decisão definitiva, sem possibilidade de novos recursos, após o chamado trânsito em julgado.

Considerando também processos contra outros órgãos federais, o lote total de RPVs chega a R\$ 3,5 bilhões. Os recursos beneficiarão 313,2 mil pessoas em 243,8 mil processos contra a União e suas entidades.

Neste pagamento estão incluídas as requisições expedidas pelos juízes em setembro. A previsão é que os depósitos sejam concluídos até o início de novembro. Pela legislação, as RPVs devem ser quitadas em até dois meses após a expedição da ordem de pagamento.

O CJF repassa os valores aos Tribunais Regionais Federais, que ficam responsáveis pela liberação aos beneficiários. O dinheiro é depositado em contas abertas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, em nome do segurado ou de seu advogado, conforme

as regras do processo.

O maior volume destinado a causas previdenciárias e assistenciais será pago pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, responsável pelo Distrito Federal e por estados como Bahia, Maranhão, Piauí, Pará e Amazonas. O tribunal receberá R\$ 914,38 milhões para 42.064 processos, beneficiando 51.162 pessoas.

Na 5ª Região, que inclui Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Paraíba, serão destinados R\$ 523,19 milhões a processos previdenciários e assistenciais. O montante corresponde a 25.066 ações e alcança 42.362 beneficiários.

O TRF da 4ª Região, com jurisdição sobre Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, receberá R\$ 588,99 milhões para 32.386 processos, envolvendo 46.914 pessoas. Já o TRF da 3ª Região, responsável por São Paulo e Mato Grosso do Sul, terá R\$ 370,16 milhões para 16.667 beneficiários.

Na 6ª Região, que abrange Minas Gerais, serão pagos R\$ 316,4 milhões a 21.488 beneficiários. Na 2ª Região, que atende Rio de Janeiro e Espírito Santo, o valor destinado às ações previdenciárias e assistenciais será de R\$ 217,79 milhões, contemplando 14.649 pessoas.

A data exata do pagamento depende do cronograma de cada tribunal. O beneficiário pode consultar a situação diretamente no site do TRF responsável pelo processo ou buscar informações com o advogado da causa.

As RPVs diferem dos precatórios principalmente pelo valor e pelo prazo de pagamento. Enquanto as requisições de pequeno valor são limitadas a 60 salários mínimos e liberadas ao longo do ano, os precatórios abrangem dívidas superiores a esse teto e seguem calendário anual de quitação.

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença-ambiental (LP, LI, LU) para construção de salas de aula (Alvará de Construção) de número 27222025 localizada na Rua Acilion Gonçalves Pinto 505, Guaribas, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

MUNICÍPIO DE FORTIM torna público que requereu a SEMMAM, a Regularização de Licença de Instalação, pavimentação, Ruas Aluísio Marques da Costa, Projeta-da, João Lima Vieira, Capim Agu Praia, Fortim, CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

Venho por meio deste requerer a SEMACE a solicitação da alteração da licença de Operação Nº SPU: 10591276/2018 em nome da empresa AQUISA AQUICULTURA SAMARIA LTDA-EPP de CNPJ: 05612537000126 Localizada na Fazenda Boa Esperança SN – 62685000 Município: Paraipaba-Ce.

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE – O Agente de Contratação, torna público que realizará Licitação de Concorrência Eletrônica nº 022-2026CE as 08:30h do dia 09/11/2026, no site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo objeto: Contratação de empresa para Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município, destinada a atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMAN. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e www.cascavel.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (085) 3334-2840 ou no endereço: Av.: Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/CE. Osvalilson Coelho Chaves.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/ CE - AVISO DE PUBLICAÇÃO - comunica aos interessados que a Lei Municipal nº2.524, de 21 de Julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização, tem como o objetivo de acompanhar o Ciclo de Alfabetização, implementar ações fundamentadas em evidências científicas, melhorar a qualidade da alfabetização e combater o analfabetismo absoluto e funcional, em regime de colaboração com a União, Estado, bem como em consonância com as diretrizes gerais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada -CNCA, abrangendo as etapas e modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e das outras providências, poderá ser obtida no Sítio Oficial do Município <https://www.baturite.ce.gov.br/leis.php>.

NILCIANE ALMEIDA DA SILVA
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a **Licença Ambiental** (LP, LI, LU) para Reforma de Residência Unifamiliar com Acréscimo de Área (Construção Civil), localizada na Rua Marimbã, 84, Quadra G2, Lote 21, Alphaville Fortaleza, Cararu, Eusébio – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

BOS AUTO PROTEÇÃO - CNPJ nº 61.735.121/0001-76 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da **BOS AUTO PROTEÇÃO CONVOCA** os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de novembro de 2026, às 14h, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos associados, ou, às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados, no seguinte local: Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Bairro Centro, CEP 60110-140, Fortaleza/CE para deliberar sobre a ordem do dia a seguir, que será apreciada na sequência indicada. 1. Reforma integral do Estatuto Social, com aprovação de sua redação consolidada. 2. Conhecimento das renúncias do Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro, com eficácia a partir da posse do Diretor Executivo, e da indicação, apresentada pelo Presidente no termo de renúncia, do associado que ocupará o cargo de Diretor Executivo. 3. Eleição e posse do Diretor Executivo. 4. Autorização ao Diretor Executivo empossado para promover a averbação da ata e do Estatuto no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e do cadastro da Associação perante a Superintendência de Seguros Privados, e as demais providências decorrentes das deliberações. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026 Bruno de Oliveira Silva, CPF nº 066.225.593-33, Presidente.

Aviação brasileira transporta 10,9 milhões de passageiros e bate recordes

A demanda, calculada pela multiplicação do número de passageiros pela distância percorrida, avançou 1,3% no segmento doméstico e 4,6% no internacional

FOTO RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



O mercado doméstico continua se destacando, com 76,8 milhões de passageiros

ríodo do ano passado.

O mercado doméstico continua respondendo pela maior parcela do movimento, com 76,8 milhões de passageiros nos primeiros nove meses do ano, avanço de 3,4%. O segmento internacional, por sua vez, apresentou ritmo mais acelerado de expansão, com 22,7 milhões de viajantes, aumento de 7,3%.

Os números mostram maior dinamismo das viagens internacionais ao longo do ano, embora o transporte doméstico permaneça responsável pela maior parte da movimentação do setor. A evolução da demanda externa contribuiu para sustentar o crescimento total da aviação brasileira em 2026.

Cargas

O transporte de cargas tam-

bém teve desempenho positivo.

Em setembro, foram movimentadas 121,5 mil toneladas, alta de 11,1% em relação ao mesmo mês de 2025. No mercado doméstico, o volume chegou a 38,9 mil toneladas, crescimento de 2,1%. Nas operações internacionais, foram movimentadas 82,6 mil toneladas, avanço de 16%.

A movimentação internacional de cargas também alcançou o melhor resultado para um mês de setembro desde o início da série histórica da Anac, em 2000.

O desempenho reforça a expansão simultânea do transporte de passageiros e da logística aérea. Com crescimento mais intenso nos segmentos internacionais, tanto de viajantes quanto de cargas, a aviação encerrou

setembro em patamar recorde e manteve trajetória positiva no acumulado de 2026.

Para o economista Helder Cavalcante, os dados mostram um setor aéreo ainda em expansão, mas com crescimento mais forte nas operações internacionais do que no mercado doméstico. “O avanço indica maior integração da economia brasileira aos fluxos globais de turismo, negócios e comércio. No mercado doméstico, a estabilidade do número de passageiros contrasta com a alta de 6,2% da oferta, o que sugere aumento de capacidade acima da demanda e pode pressionar a taxa de ocupação das aeronaves. No conjunto, os recordes de passageiros, demanda e oferta revelam um setor resiliente”.

Governo abre crédito de R\$ 6,49 bilhões para apoiar exportadores afetados por tarifas dos EUA

ao Ministério da Fazenda.

O Fundo de Garantia à Exportação é utilizado para dar suporte a operações de comércio exterior, reduzindo riscos e facilitando o acesso de empresas e exportadores a mecanismos de financiamento. Com o novo aporte, o governo amplia a capacidade de atendimento às operações vinculadas ao plano.

O Plano Brasil Soberano foi criado como uma das respostas do governo brasileiro ao aumento das tarifas aplicadas pelos Estados Unidos a produtos do País. A estratégia

inclui medidas de crédito, garantias e apoio financeiro para preservar a atividade das empresas mais expostas ao mercado norte-americano.

O crédito extraordinário permitirá reforçar a disponibilidade de recursos para exportadores que enfrentam dificuldades decorrentes da perda de competitividade provocada pelas tarifas adicionais. A expectativa é reduzir impactos sobre produção, fluxo de caixa, investimentos e manutenção de empregos.

Ao direcionar os recursos ao FGE, o governo também

busca ampliar a capacidade de concessão de garantias às operações de financiamento. Esse tipo de instrumento pode reduzir o risco assumido pelas instituições financeiras e facilitar a oferta de crédito aos beneficiários do programa.

A medida tem fundamento nos dispositivos da Constituição Federal que autorizam a abertura de crédito extraordinário para despesas consideradas urgentes e imprevísíveis. Por essa razão, os recursos podem ser incorporados ao Orçamento por meio de medida provisória.

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Concorrência Pública nº 13.007/2026 - CP, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Conselheiro Araújo de Lima, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nos anexos do edital. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/11/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 12/11/2026 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmmet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - SERVIÇOS PÚBLICOS DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato nº 2026.09.11.02 decorrente do Processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2026.06.22.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO(A): CRYSTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 920.795,58** (noventa e vinte mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **OBJETIVO: ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE R\$ 159.738,69** (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). **TAL ACRÉSCIMO CORRESPONDE A 17,35% DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R\$ 1.080.534,27. VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** da data da sua assinatura, até 22 de janeiro de 2027. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): HEITOR CAVALCANTE DE ALMEIDA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva. - Arneiroz/CE, 19 de outubro de 2026 - José Gomes Nogueira da Silva – Ordenador de Despesas - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.10.21.1.** O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.10.21.1, cujo objeto é a **Aquisição de alimentação e nutrição especial destinada ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de novembro de 2026, a partir das 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Evaristo Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (89)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/ Ceará, 21 de outubro de 2026. José Bendimar de Lima Júnior – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Cascavel - O Secretário Municipal da Educação torna público o Chamamento Público Nº 09.10.01/2026 do Processo Administrativo Nº 06.10.001-2026, cujo objeto: Convoa as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, interessadas em obter a qualificação como Organização Social (OS), para gestão e execução das ações e serviços na área da Educação, tornando-se aptas a celebrarem contrato de gestão com este Executivo, considerando a Lei Municipal nº 2.027, de 27/01/2021, a Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998, além da Constituição Federal e das demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital n.º 09.10.01/2026. Entrega dos envelopes: no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação oficial, das 09h às 17h, na sede da Secretaria da Educação, situada nesta cidade à Rua Noé Viana, nº 25, Módulo Esportivo, Sede, Cascavel/CE, aos cuidados da Comissão de Qualificação e Seleção. Abertura dos envelopes: às 9h do dia 05/11/2026. Informações complementares: Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital deverão ser feitas por escrito e encaminhados à Secretaria da Educação, situada no endereço acima citado, ou por meio do email: educacao@casacavel.ce.gov.br. O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no site: www.cascavel.ce.gov.br. José Ribamar Ferreira Júnior.

Prefeitura Municipal de Icó – A Agente de Contratação, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Concorrência Pública nº 13.008/2026 - CP, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil - CEI Pequeno Cidadão, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nos anexos do edital. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/11/2026, às 13h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 12/11/2026 às 14h, horário de Brasília, no site www.bbmmet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONENHOR TABOSA - CREDENCIAMENTO N.º 0909.01.2026. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Agricultura e Abastecimento de Monsenhor Tabosa/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de outubro de 2026, encontram-se abertas as inscrições para apresentação de proposta para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AOS GUARDAS MUNICIPAIS EM REGIME DE PLANTÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MONENHOR TABOSA/CE.** A entrega da documentação deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Av. Honório de Melo, 20, Centro, no horário de 08h às 17hs, ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para semonhor@monenhorbosa.ce.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira das 07:30h às 12h, no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site do Município <https://www.monsenhorbosa.ce.gov.br>. José Afonso Pereira Monteiro. Secretário de Segurança Pública e Mobilidade urbana. Monsenhor Tabosa-CE, 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2026

A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, o Sr. Cícero Antônio de Sousa Bezerra, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de outubro de 2026 a 24 de novembro de 2026, estará realizando Chamamento Público, para a Credenciamento, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de procedimentos médicos ambulatoriais e hospitalares, aos usuários do sus, de acordo com as portarias do sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS-SIGTAP, junto a secretaria de saúde de Baturité/CE. o edital poderá ser retirado no setor de licitação, no endereço travessa Cicero Segundo da Costa, S/Nº, bairro Centro, em Baturité-CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no portal nacional de contratações públicas - PNCP, site do município de Baturité - CE, e plataforma BLL compras.

Baturité/CE, 19 de outubro de 2026.
CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00003.20261009/0001-04 - Dispensa Eletrônica Nº 2026.10.15.01, Contrato Nº 202610160001. Contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços técnicos de Planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos de níveis fundamental, médio e superior no âmbito da administração pública do Município de Boa Viagem/CE. Dotação orçamentaria: a presente contratação não implicará em impacto Orçamentário - Financeiro para O Município de Boa Viagem - CE, uma vez que todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão integralmente custeadas pelo instituto contratado, mediante arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos. Vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada: Fundacao de Apoio a Cultura, a pesquisa e ao desenvolvimento institucional, cientifico e Tecnológico - Fundacao Cetrede. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco José Rabelo do Amaral. Assina pelo(a) contratante: Cícera Flávia Bezerra Lopes. Valor Global: R\$ 981.550,00 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 16 de outubro de 2026. Cícera Flávia Bezerra Lopes, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DOS SERTÕES DE CANINDÉ - SINTRAFER REGIONAL, com abrangência Regional, amparados pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e pelo Decreto de nº 9.064 de 31 de Maio de 2017, em consonância com a Constituição Federal do Brasil, vem pelo presente Edital, convocar todos(as) os(as) Agricultores(as) Familiares e Empreendedores(as) Familiares Rurais dos municípios de Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti, Estado do Ceará, interessados em participarem da "Assembleia Geral de Fundação, Constituição e Instalação" do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais dos Sertões de Canindé, com abrangência Regional e sede administrativa na cidade de Canindé-CE, doravante denominado SINTRAFER REGIONAL, a se realizar em 13 de Novembro de 2026, devendo instalar-se-á, em primeira chamada, às 18h30), com a presença da maioria dos interessados na fundação e, em segunda e última chamada, 30 minutos após (às 9h), com qualquer número de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais presentes, tendo como local a Av. Coronel Francisco Linhares Nº. 155, Centro, Caridade-CE, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I)) Homologação e referendo do ato de fundação do SINTRAFER REGIONAL; II) Apresentação, discussão e aprovação da proposta de Estatuto Social; III) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e IV) Solenidade de posse dos eleitos, nos termos constantes do presente Edital. Presidente: Antonia Claudia Andrade Santos.

Canindé-CE, 25 de setembro de 2026.
ANTONIA CLAUDIA ANDRADE SANTOS
Presidente da Comis Pró-Fundação /SINTRAFER REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo de Aditivo N.º 2026.10.06.01 ao Contrato N.º 2022.10.05.04 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu/CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advocacia. Prorrogação contratual: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. A vigência contratual será prorrogada por 12 (doze) meses, e vigorará a partir de 09 de outubro de 2026, com novo vencimento em 09 de outubro de 2027. Fundamentação legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina pela contratante: Ricardo Santos Barros.

Extrato do Quarto Termo de Aditivo N.º 2026.10.06.04 ao Contrato N.º 2022.10.05.03 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caririáçu/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advocacia. Prorrogação contratual: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. A vigência contratual será prorrogada por 12 (doze) meses, e vigorará a partir de 09 de outubro de 2026, com novo vencimento em 09 de outubro de 2027. Fundamentação legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina pela contratante: Maria Zélia Feitosa.

Extrato do Quarto Termo de Aditivo N.º 2026.10.06.02 ao Contrato N.º 2022.10.05.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririáçu/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advocacia. Prorrogação contratual: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. A vigência contratual será prorrogada por 12 (doze) meses, e vigorará a partir de 09 de outubro de 2026, com novo vencimento em 09 de outubro de 2027. Fundamentação legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina pela contratante: Maria Joelia Correia Martins.

Extrato do Quarto Termo de Aditivo N.º 2026.10.06.03 ao Contrato N.º 2022.10.05.02 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advocacia. Prorrogação contratual: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. A vigência contratual será prorrogada por 12 (doze) meses, e vigorará a partir de 09 de outubro de 2026, com novo vencimento em 09 de outubro de 2027. Fundamentação legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina pela contratante: Emerson da Silva Xavier.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo N.º 2026.09.28.01 ao Contrato N.º 2021.01.29.01 decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.05.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Caririáçu-Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Laboratório Pronto Análise Sociedade Empresária Clínica LTDA. Prorrogação contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Outubro de 2026 até 30 de Novembro de 2026. Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciando a prorrogação excepcional do prazo de vigência. Assina pela contratada: Haroldo Marcos Ferreira Rodrigues. Assina pela contratante: Emerson da Silva Xavier.

extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 2026.06.30.01 ao Contrato n. 2024.01.11.05, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia elétrica, para atender as demandas do Hospital Maternidade Geraldo Lacerda botelho junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu/Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Carfag Comercio e Servico de Manutencao LTDA. Fundamentação legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Alteração contratual: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. A vigência contratual será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 02 de Julho de 2026, com novo vencimento em 30 de Outubro de 2026. Assina pela contratada: Rafael Lula Silva Rocha. Assina pela contratante: Emerson da Silva Xavier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22-2026CE

O Agente de Contratação, torna público que realizará Licitação de Concorrência Eletrônica nº 022-2026CE as 08:30h do dia 09/11/2026, no site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo objeto: Contratação de empresa para Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município, destinada a atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMAN. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e www.cascavel.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (085) 3334-2840 ou no endereço: Av.: Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/CE.

OSVANILSON COELHO CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2026-PE-SRP

Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 05 de novembro de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033-2026-PE-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Choró - CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Choró - CE, 21 de outubro de 2026.
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2026 - SECULT

AVISO DE ALTERAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Chorozinho/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA Nº 001 referente ao Edital de Chamamento Público nº 008/2026 - SECULT, cujo objeto consiste na seleção de projetos culturais no âmbito do Ciclo Formativo "Saberes e Fazeres" - 2026. A presente errata tem por finalidade promover alterações nos Itens 4 e 17. Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório que não tenham sido expressamente modificadas pela referida errata. A íntegra da Errata nº 001 encontra-se disponível no site <http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/> e na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho-CE.

Chorozinho/CE, 20 de outubro de 2026.
AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Segurança; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal de Agricultura - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas -

Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender às necessidades dos veículos da frota das Secretarias do Município de Croatá/CE. - Data Final das Manifestações: 06/11/2026 - Horário: 17h00m - Link de Acesso ao Termo de Intenção <https://www.croata.ce.gov.br> - E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com - Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Janaina da Silva Paula.

Croatá/CE, 21 de outubro de 2026.
MARIA JANAINA DA SILVA PAULA
Planejamento das Contratações Administrativas



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00008.20260302/0005-26 - ARP Nº 202610210001 - Origem: Pregão Nº 01.032/2026-PE. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde - Detentor da ARP): Antonio Sergio Paulino Barbosa. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal - CE - Valor Total: R\$ 947.116,34 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 21 de outubro de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação, torna público que realizará Licitação de Concorrência Eletrônica nº 022-2026CE as 08:30h do dia 09/11/2026, no site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo objeto: Contratação de empresa para Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município, destinada a atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMAN. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e www.cascavel.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (085) 3334-2840 ou no endereço: Av.: Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/CE. Osvalilson Coelho Chaves.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BATURITÉ/CE- AVISO DE PUBLICAÇÃO - comunica aos interessados que a Portaria SME nº 004/2026, de 25 de agosto de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização Própria do Município, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, com a finalidade de planejar, monitorar, avaliar e propor ações estratégicas para a promoção da alfabetização na idade certa no âmbito do Município de Baturité, e dá outras providências, poderá ser obtida no Sítio Oficial do Município <https://www.baturite.ce.gov.br/portaria.php>.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. A Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 14.10.001/2026-GABP, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, ouvidoria e diário, junto ao Gabinete da Prefeita, do Município de Tauá-CE, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação do edital, com fundamento no Art. 71, Inciso II, da Lei Nº 14.133/21. **Tauá-CE, 19 de outubro de 2026. Ordenadora de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso do Resultado 2º Ciclo de Avaliação da Pré-Qualificação Nº 0608.01/2026-PQ-SEDUC. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, torna público o resultado da análise da documentação das empresas que anexaram na plataforma eletrônica Licita Mais Brasil para prestar serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos do Município de Morrinhos/CE. Aprovadas (Pré-Qualificadas): V E V Empreendimentos LTDA. **Morrinhos/CE, 21 de outubro de 2026. Francisca Girliane Araújo Freitas.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: INOVARE MULTYEVENTOS LTDA, CNPJ nº 52.033.709/0001-97. OBJETO: Serviços de lanches. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2025, NACS 2024; Lei 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. Vigência: 12 meses. Valor Total R\$ 1.932.500,00. Fortaleza, 20/10/2026. Raimundo Nonato Lima Angelo e Luiz Delano Cintra Dantos.

*** **

